LEI Nº 791, de 10 de março de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal conceder auxilio financeiro ao médico do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

JOÃO CARLOS HICKMANN, Prefeito de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro, para suporte das despesas de alimentação, transporte e estadia ao médico nomeado, pelo Governo Federal, para trabalhar no município de Tiradentes do Sul, através do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 2º - O Auxilio mensal será no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pagos diretamente ao médico nomeado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a lei municipal n.º748, de 10/12/2013.

Gabinète do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul-RS, aos 10 de março de 2015.

João Carlos Hickmann
Prefeito
João Carlos Hickmann
Prefeito do Município de Tiradentes do Sul - RS

Registre-se e Publique-se
Carlos Adalberto Neumann
Secretário de Administração

AFIXADO EM 10/03/2015
Resp. Secret. de Administração

DESAFIXADO EM 02/06/2015
Resp. Secret. de Administração